



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA Nº 007/2024

**“ PRORROGA O TURNO ÚNICO INSTITUÍDO PELA
PORTARIA Nº 031/2023 NO SERVIÇO PÚBLICO DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES.”**

ROSANE MARIA SAVARIS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **PRORROGA O TURNO ÚNICO INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 31/2023**, de 6 (seis) horas diárias no serviço público do Poder Legislativo Municipal à ser cumprido no período compreendido entre as 07:00 (sete horas) e 13:00 (treze horas), de segunda à sexta feira, com vigência por tempo indeterminado, podendo a mesma ser revogada de acordo com sua necessidade a qualquer data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, 19 de fevereiro de 2024.

ROSANE MARIA SAVARIS
Presidente